

Id:0CC53F08203B999B

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Cnpj 09.492.714/0001-64Av Des. Simplício Mendes, 1225, Centro - Miguel Alves-PI, CEP 64130-000  
Tel.: (086) 3244-1723**AVISO DE LICITAÇÃO**  
RELANÇAMENTO CARTA CONVITE 03/2021

Devido ao não comparecimento do número mínimo de participantes conforme estabelece legislação vigente, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miguel Alves torna pública uma nova data para o certame abaixo descrito que realizará a abertura de carta convite conforme estabelece a lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas.

A nova realização do certame passa a ser conforme data, horário e local definido abaixo:

- Carta Convite nº 003/2021.
- Objeto da licitação: aquisição de material de expediente, conforme descritos no anexo único do edital do presente certame licitatório.
- Tipo de Licitação: menor preço Global
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes
- Fonte de Recursos: Repasse Constitucional.
- Data da Abertura: 18/03/2021
- Hora da Abertura: 10:00 hs.
- Local: Sala de Reuniões da Câmara

Miguel Alves - PI, 08 de março de 2021.

**Antônio Ribeiro Melo Filho**  
Presidente da CPL

Id:10EFOF7138D98D6A

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ: 02.927.830/0001-94**ERRATA**

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

FUNDAMENTO: Artigo 13, inciso III e Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada à Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, para assessorar e elaborar pareceres jurídicos, administrativos, legislativos e ainda, patrocinar as defesas jurídicas e administrativas em qualquer juízo ou Tribunal, conforme previsto na proposta do contratado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Raimundo Nonato Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021**, com fundamento no Artigo 13, inciso III e Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para auxiliar a Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, conforme previsto na proposta da contratada, a ser executado por **GISA MARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PI 4289, CPF. 642.670.163-72, com endereço profissional situado na Rua Teresinha Farias, 2150, Fátima, Teresina -PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pedro Laurentino - PI, 15 de Janeiro de 2021

**Raimundo Nonato Alves Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI

Id:1518DFDA51778D57

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ: 02.927.830/0001-94**ERRATA**

AVISO

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021.

FUNDAMENTO: Artigo 13, inciso III e Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Vieira de Sousa, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Pedro Laurentino - PI, CNPJ nº 02.927.830/0001-94, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Raimundo Nonato Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI e **GISA MARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PI 4289, CPF. 642.670.163-72, com endereço profissional situado na Rua Teresinha Farias, 2150, Fátima, Teresina -PI

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada à Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, para assessorar e elaborar pareceres jurídicos, administrativos, legislativos e ainda, patrocinar as defesas jurídicas e administrativas em qualquer juízo ou Tribunal, conforme previsto na proposta do contratado.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogados nos casos previstos em lei.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, a Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, o Exmo. Sr. Raimundo Nonato Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI. Pela Contratada, **GISA MARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PI 4289, CPF. 642.670.163-72, com endereço profissional situado na Rua Teresinha Farias, 2150, Fátima, Teresina -PI.

Pedro Laurentino - PI, 15 de Janeiro 2021.

  
Evandro de Sousa Leite  
Presidente da CPL / Câmara Municipal

Id:13B59A61F3ED9CAA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.

CONTRATADO: D SOUSA SANTOS GAS.

CNPJ nº 28.253.914/0001-83.

Endereço: Rua Olegário Lucas, nº 1275, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI.

VALOR: R\$ 523.363,00 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/PNAE/QSE/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

  
Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal